

TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA. | NOTA FISCAL/MÃO DE OBRA Nº 596

596

Vendas de Peças e Consertos de Veículos
Serviços de Funilaria e Pinturas

Av. Comandante Costa, s/n - Fone 321-8111

MATO GROSSO

Nome da Firma CODE UNIT UNIT

Endereço N.º

Município Paraná Estado PR

Inscrição no CGC(MF) N.º Inscrição Estadual N.º

MODELO	N.º MOTOR	N.º DA SÉRIE	QUILOMETRAGEM	N.º CHAPA
Brazilia				44-8313

Discriminação dos Serviços Efetuados	Unitário	TOTAL
Junio DE FUNELARIA		550000
Pintura		6.500 00
		/
		SEGURO
		CR\$

Não vale como recibo

TOTAL CRS	12,000	00
-----------	--------	----



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIV. ADM. GERAL	REF.	DATA 22/04/80	N.º do C.F. 180/80
---	-------------------------	------	------------------	-----------------------

ASSUNTO

Solicitação faz:

Através da presente, solicito de V.Sa., se digne autorizar' junto ao setor competente o seguinte:

Concerto de funelaria e pintura e troca de peças danificada do veículo Brasília placa AA- 8313 de propriedade desta Cia.

Outrossim informo a V.Sa., que a solicitação acima menciona da é de grande necessidade.

*Ag. Direto Adm. Financeira
e contabilidade e autorizações
C. 22/04/80
C. N.º.*

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

ENVIADA POR:
ADEMIR S. GUIMARÃES

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332

PROTOCOLO

Fis nº 8

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT

DE SERVIÇO DE MANUTEN
ÇÃO E TRANSPORTES

PARA

DIR. ADM. FINANCEIRO

REF.

DATA

06-06-80

N.º do C.T.

268-80

ASSUNTO

- Encaminhamento faz:

Através da presente, estou encaminhando prestação de conta do Posto G.P. conforme notas fiscais em anexo.

COD - MAT

PROTOCOLO Nº 1259/80

PROCESSO Nº 1836/80

Data 09/06/80

SETOR DE S. M. AUXILIARES

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
CODEMAT

ENVIADA POR:

ADEMIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

PROTOCOLO
FIS. nº 06
C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6392-9588-9599

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cylabá - MT.

DE SERVIÇO DE MANUTEN ÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIV. DE ADM. GERAL	REF.	DATA 26/03/80	N.º da CI 160/80
---	----------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO

Solicitação faz:

Através da presente, solicitamos a V.Sa., autorização junto ao setor competente o seguinte: Compra de 01 (um) jogo de Tapete, 01 (uma) chave de roda e 01 (um) macaco, para o veículo Opala placa AA-3383 desta Cia.,

Obs: Outrossim informamos a V.Sa., que a solicitação acima mencionada é de grande necessidade.

pp/ diretor Administrativo
pp/ autorização
27/3/80
[assinatura]

pp/ Grupo de Licitação
pp/ providências
Em 28/03/80

Atenciosamente
[assinatura]
Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

ENVIADA POR:

ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA:

EM:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

20.02

Nº 7040

RECIBO**CONSTRUTORA****TRIUNFO LTDA****20/02/87****3.169.597,04****pagº de****CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA**

(CINCO MILHÕES CEMTO E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS)

3.169.597,04-R\$D = 600
C = 17-5**GUIARÁ (Nº) 26****FEVEREIRO****87****VISTO****Benedito Roberto Calvo**
Coordenador Geral**Comando de Oliveira**
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Edmundo S. Penteado
Diretor Operações**Oliverio de Mattos**
Diretor Adm. Financeiro**José de Espirito Santo**
Tesorero**CHEQUE Nº: 460703****BANCO C/ MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL S/A****ORIGEM DO RECURSO****UTILIZADO PARA: pagº ref. ao reajustamento da 1ª e 2ª medição do Cont. nº 061/85, conf. Procs:****nºs: 1.178/87, 1.164/87****Sector de contabilidade****BRUTO - Cr\$****DESCONTO:****LÍQUIDO - Cr\$****NOME #****LANÇADO****ENDEREÇO:****DATA****DOCUMENTOS:****Data:****20/02/87****Assinatura**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7042

RECIBO1 = 609
c = 17.5 1.004,00 .XXXXXX

(HUM MIL E QUATRO CRUZADOS).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA. XX

CUIABÁ (MT) 23

FEVEREIRO

87

VISTO*Benedito Rodolfo Falcão*
Coordenador - Diraf*Tereza Normando de Oliveira*
Divisão de Adm. Financeira

Companhia do Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Edmar dos S. Pontezzo
Diretor Operações*Edmar dos S. Pontezzo*
Diretora Adm. Financeira*José do Espírito Santo*
Tesoureiro

CHEQUE Nº: 460705		BANCO C/: MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL S/A.	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento ref. a diferença pago a menor, para Firma: Const. Triunfo LTDA, conf.			
Processos nºs: 1.178, 1.211, 1.164/87			
BRUTO - Cr\$		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 09913 - C

RECIBO

BRUTO: Cz\$ 1.872.144,60	DESCONTO: -	LÍQUIDO: Cz\$ 1.872.144,60
Eu NILSON DIOVEZÃO		CIC: 027.236.389/87
Na qualidade de		
CGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.872.144,60 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E		
QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS) por força do instrumento de: 01/07/85-CONTRATO Nº 061/		
85-EXECUTAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO FILINTRO MULLER, NO MU-		
NICÍPIO DE ARIPUANÃ. XXX		
Correspondente ao pagamento <u>RESTANTE</u> do Processo nº 1.178/87, referente ao 2º (segundo) Reajus-		
tamento Provisório dos serviços de implantação do Projeto de Colonização Filinto Muller, no mu-		
nicípio de Aripuanã, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 0415 e Fatura nº 1023/87. XXXXXXXXXXXXXXX		
XX		
XX		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 20 de 10 de 1987	
<i>Costa Matta</i>	<i>[Assinatura]</i>	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 09916 -с

RECIBO

BRUTO: 1.602.389,68

DÊSCONTOS:

1

LÍQUIDO: Cz\$ 1.602.389,68

Eu **NILSON DÍQUEZ**

C/C: 027.236.389/87

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.602.389,68 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA

E NOVE CRUZADOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) por força do instrumento de 01/07/85-CONTRATO Nº 061 /

85 - SERVIÇOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO FILINTO MULLER, NO MUNICÍPIO DE

[illegible]

Correspondente a o pagamento da 2ª (segunda) Medição dos serviços de implantação do Projeto Pi -

linto Muller, no município de Aripuanã, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 0414 e Processo nº

[illegible][illegible][illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Corbatta

Cuiabá, 20 de 02 de 1987

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 09917 -с

RECIBO

BRUTO: Czs 1.636.066,76

DESCONTO:

LÍQUIDO: Cz\$ 1.636.066,76

Eu NILSON DIONIZIO

CIC: 027.236.389/87

Na qualidade de

CGC №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

[illegible]

Correspondente ao pagamento de REAJUSTAMENTO da 1ª (primeira) Medição Definitiva dos serviços de
mobilização do Projeto Filinto Muller, no município de Aripuanã, conforme Fatura nº 793/86 e
Processo nº 1.211/87.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 30 de 02 de 1987

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº 05

EXERCÍCIO: 1.987

INTERESSADO: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A - C/MOVIMENTO

VALOR DO PEDIDO:
Cr\$ 1.602,389,68 (UM MILHÃO SEISCENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente da 2ª (segunda) Medição do Contrato nº 061/85, referente aos serviços de implantação do Projeto Filinto Muller, no município de Aripuanã, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 0414 e Processo nº 1.164/87.

-4,00

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

20 / 02 / 87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº 04

EXERCÍCIO: 1.986

INTERESSADO: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

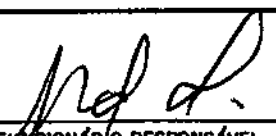
FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A - C/MOVIMENTO

VALOR DO PEDIDO:

Cz\$ 3.508.211,36 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E OITO MIL DUZENTOS E ONZE CRU
ZADOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)ASSUNTO: Pagamento correspondente ao REAJUSTAMENTO da 1ª (primeira) e 2ª (segunda)
Medição Definitiva do Contrato nº 061/85, referente aos serviços de mobi-
lização do Projeto Filinto Muller, no município de Aripuanã, conforme Fa-
tura nº 793/86, Processo nº 1.211/87, Nota Fiscal de Serviços nº 0415 e
1.178/87 (REstante).

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:


FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

20 / 02 / 87

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

ESTRADA VELHA DA GUIA, 1501 - RIBEIRÃO DO LIPA
TELEX 0652463 - TRNF - PABX (065) 322-1332 - CEP 78.020 - CUIABÁ-MT

INSCR. CGC(MF) N° 77.955.532/0001-07 INSC. EST. 13.111.940-0

Terraplenagem - Pavimentação - Edificações

DATA DA EMISSÃO 02 / 02 / 1987

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

DIRECTOR

FATURA NÚMERO	FATURA/DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	VALOR CZ\$	N.º DE ORDEM	
1023/87	9.472.144,60	1023/87	c/ apresentação

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE

ATF

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO **CODENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

ENDERECO Centro Politico Adminsitrativo

MUNICIPIO *Cuiabá*

ESTADO MT

PRAÇA DE PAGAMENTO *Cuiabá*

INSCRIÇÃO C.G.C.(ME) 03.474.053/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR POR EXTENSO	NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS.X.X.X.X.X.X.X.I.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
-------------------------	--

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA FATURA DE Prestação de Serviços com Pagamento NA
IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., OU A SUA
ORDEM NA PRACA E VENCIMENTO INDICADOS.

EM, _____

Data do Acelte

Assinatura do Sacado



INSCR. CGC(MF) N° 77.955.532/0001-07 INSC. EST. 13.111.940-0

DATA DA EMISSÃO 02 / 02 / 1987

FATURA/DUPLICATA

DUPLICATĂ

VENCIMENTO

9.472.144,60

1023/87

c/ apresentação

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DO SACADO **CODENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

ENDERECO **Centro Polipico Adminsitrativo**

MUNICIPIO **Cuiabá**ESTADO  MTPRAÇA DE PAGAMENTO **Cuiabá**

INSCRIÇÃO C.G.C.(MF) **03.474.053/0001-32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR
POR
EXTENSÃO

**NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO
CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS.x.**

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA **DUPLICATA DE Prestação de Serviços com Pagamento NA**
IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., OU A SUA
OUTROS INDICADOS.

EM.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado



INSCR. CGC(MF) N° 77.955.532/0001-07 INSC. EST. 13.111.940-0

DATA DA EMISSÃO 02 / 02 / 1987

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

ESTADO NT

INSCRIÇÃO C.G.C.(MF) 03.474.053/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HUM MILHÃO, SEISCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.X.

ORDEM NA PRACA E VENCIMENTO INDICADOS.

Data do Acelto

Assinatura do Sacado



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

12 JUN 08 59 00 004986

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.986/80

PROC. 1.753/80

12 / -06 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 21.392,00? REFER
NOTAS FISCAIS N°S 536 E 596 E CARTA CONVITE N° 105/80

INTERESSADO:

TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 01
13

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1986/10
PROCESSO Nº 1753/10
Data 12/06/10
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :
TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA.

NOTA FISCAL Nº: VALOR:
536 R 9.392,00
596 R 12.000,00

TOTAL R\$ 21.392,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

21.392,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS

CRÚZEIROS) x:x:x:x:x:x:x:x:x:REFERENTE serviços de conserto

do veículo Brasília placa AA-8313 desta Cia. x:x:x:x:x:x:x:x:x:

x:x

CUIABÁ(MT), 12 DE JUNHO DE 1980

TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 105/80

Fornecedor: TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA.

End.: RUA COMANDANTE COSTA N.º S/Nº Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

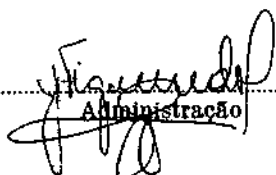
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviço de conserto de funilaria pintura, e troca de peças do veículo Brasília placa AA-8313 desta Cia.			
	PEÇAS SUBSTITUÍDAS			
01	01 - (um) Capô.	01	-x-	4.568,00
2º	01 - (uma) Frente do Painel.	01	-x-	3.814,00
3º	01 - (um) Aro do Farol.	01	-x-	225,00
4º	01 - (um) Friso do painel.	01	-x-	60,00
5º	01 - (um) Emblema VW.	01	-x-	60,00
6º	02 - (dois) reforços da frente.	02	240,00	480,00
7º	01 - (um) Dobradiça do capô.	01	-x-	185,00
	SERVIÇOS DE FUNILARIA.	-x-	-x-	5.500,00
	" DE PINTURA.	-x-	-x-	6.500,00

VALOR TOTAL (VINTE E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS) CR\$ 21.392,00

Interessado: SERVIÇO DE MATERIAL E TRANSPORTES

Conforme: CI Nº 180/80 = PROT:1.438/80 = PROC:1.254/80

Cuiabá (MT), 21 de MAIO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 1986/80 e Proc. 1753/80 de 12.06.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA, deverá receber o montante conforme notas fiscais 596, 536, no valor de Cr\$ 21.392,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Noventa e Dois Cruzeiros), referente serviço de conserto de funilaria pintura, e troca de peças do veículo Brasília placa AA-8313 desta Cia.

Cuiabá, 12 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Bo
Setor de Casouraria
p/ pagt?
Em 12/06/80
7*

1004 D'S - CPA

15 11 13 1978

PROJ. GERAL

PROT. 1.438/80

PROC. 1.254/80

15 / 05 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 105/80.

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CONVITE N. 105/80

ILMO. Sr. TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA.

SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA COMANDANTE COSTA S/Nº NESTA

CI Nº 180/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 20 de MAIO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de conserto de FUNILARIA E PINTURA, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, do veículo Brasília placa AA-8313-da Cia,			
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA.

— Para atender

Cuiabá, 15 de MAIO de 1980

— Processo Nº

1.254/80.

CODEMAT



CONVITE N. 105/80

ILMO. Sr. DIAGNOSTICAR

SERVIÇO DE M.E TRANSPORTES

End. AV. MARIO CORREA

NESTA

QI Nº 180/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 20 de MAIO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de conserto de FUNILARIA e PINTURA, e TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, do veículo Brasília placa AA-8313 da Cia.			
DIAGNOSTIC CAR Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 15 de MAIO de 19780

— Processo Nº 1.254/80.

[Handwritten signature]

CONVITE N. 105/80

ILMO. Sr. OFICINA MANOEL DIAS

SERVIÇO DE M.E. TRANSPORTES

End. TRAVESSA SENADOR METELO Nº 791 NESTA

CI Nº 180/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 20 de MAIO de 19780

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de conserto de FUNILARIA E PINTURA, e TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, do veículo Brasília placa AA-8313 da Cia			
<i>Manoel Dias Amelin</i>				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 15 de MAIO de 19780— Processo Nº 1.254/80.

CODEMAT

TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA.

Venda de Peças e Consertos de Veículos - Serviços de Funilaria e Pinturas,

Rua Comandante Costa, s/n. - Fone 321-8111 - C. Postal 368 - Cuiabá - Mt.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.100.000-4

CGC 13.927.811/0001-20

Cuiabá, 13 de Maio de 19 80

ORÇAMENTO Nº 541

Ilmo. Sr.: CODEMT

Endereço:

VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN		MODELO BRASILIA	COR
ANO FÁBRICA	CHAPA	CHASSI	MOTOR
N. PEÇAS	Unid.	PEÇAS A SEREM DISTRIBUIDAS DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	01	capo	4.568,00
	01	frente do painel	3.814,00
	01	aro do farol	225,00
	01	friso do painel	60,00
	01	emblema VW	60,00
	02	reforço da frente	480,00
	01	dobradiça de capo	185,00
Total Peças			9.392,00 - ML.
PARA USO DA CIA. SEGURADORA		Funilaria	5.500,00 OX
		Pintura	6.500,00 OX
		Mecânica	
		Instalação	
		Tapeçaria	
		TOTAL	21.392,00



MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 105/80

PROCESSO N° 1.254/80

PREPARADO POR:

ITEMS

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

NELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

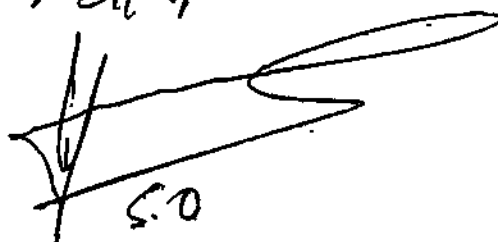
01 -

[illegible]

Do Setor de Aumento
para as devidas providências, e informo
que a única firma apresentando proposta
foi a Tapajós Veículos Ltda, no valor
global de R\$ 21.392,00, conforme esta
Comunicação N.º 105/80, em anexo.

C - 20/05/80
Figueiredo

AO G.C.
em 21/05/80


S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 112/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 9.392,00 (Nove mil trezentos e noventa e dois cruzei-
ros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a troca de peças danificadas do veículo
— Brasília pl.AA-8313 desta Cia, cf. Processo nº 1.254/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 05 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 133/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr\$: 12.000,00(Doze mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtª correspondente a serviços de conserto de funilaria e pin-
ras do veículo Brasília pl. AA-8313 desta Cia, conf. Proc. 1.254/8

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES: Funilaria Cr\$ 5.500,00 + Pintura Cr\$ 6.500,00.

LANÇADO EM: 21 / 05 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇ. D. 24/06/80

1ª Via

69.401,00

POSTO GP.

Sector de Orçamento

(SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E UM CRUZEIROS)

20 06 80

69.401,00

Proc.

POSTO GP

CUIABÁ (MT) 20

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz G. dos
SANTOS
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Paulo
SANTOS
TESOUREIRO

Cheque No 611410 Banco c/ Tes. Est. Fed. Rec. Utilizar/CODEMAT-BEMAT.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado Para: pagamento de Processo .

RECIBO

Nº 1957

Bruto - Cr\$ 69.401,00

Desconto: XXXX
XXXX

Liquido - Cr\$ 69.401,00

LANÇADO
24/06/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 69.401,00

(SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E UM CRUZEIROS)

Correspondente ao Pagamento ref. ao fornecimento de combustíveis e lubri-

ficantes para os veículos dessa Cia., conf. Processo nº 1.636/80

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 24 de Junho 19 80-

SIGNATÁRIO WILSON GARCIA

NOME POSTO - GP

DOC: 876509 C.G.C. CPF

ENDEREÇO Rua Presidente Marques

Nº 098 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

-T- 450-2

@ - 312-9

cc
- 9 JUN 03 26 80 001859

PROT. 1.859/80

PROC. 1.636/80

09 / 06 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 268/80, A PRESTAÇÃO DE CO
CONFORME NOTAS FISCAIS EM ANEXO.

INTERESSADO:

CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

FAVORECIDO:

POSTO GP.

fd 0



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

NÚMERO DA NOTA

43895

893

894

212

VALOR:

891,00

532,00

300,00

67.678,00

69.401,00

TOTAL R\$ 69.401,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE
CONTAS NO VALOR DE R\$ 69.401,00 (sessenta e
nove mil quatecentos e um cruzeiros
REFERENTE ao fornecimento de gasolina e
outros produtos derivados de petróleo durante
o período de 15 a 31 maio do corrente ano

Em Cuiabá, 06 de Junho de 1980

[Assinatura]

POSTO G.P. LTDA.

Av. Presidente Marquês, 108 - Culabá - MT
CNC (MF) 08790771/0001-18 Inec. Est. 19094740-7

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1ª VIA SÉRIE «D-1» Nº 43893

Data da Emissão / / 19

Sr Codemart

Endereço: C.P.A.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Pt. Unitário	TOTAL CR\$
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
01	Saco de Estopa <i>baodan</i>		180.00
	Líquido de Freio		
01	Filtro		352.00
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		

TOTAL DA NOTA CR\$ 532.00

Pap. e Tip São Benedito - Rua Governador Rondon, 558 - CGC 03926706/0001-300 B1s
50x3 42501 a 52500 - Autorização 370 12179

POSTO G.P. LTDA.

Av. Presidente Marques, 108 - Culabá - MT
CGC (MF) 08790771/0001-18 Insc. Est. 13094740-7

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1ª VIA SÉRIE «D-1»

Nº 43895

Data da Emissão / / 19

Sr. Eodemat

Endereço:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Pr. Unitário	TOTAL CR\$
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
2	Saco de Estopa	25.00	50.00
1	Líquido de Freio		75.00
2	Filtro		766.00
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		
TOTAL DA NOTA CR\$			891.00

Pap. e Tip São Benedito - Rua Governador Rondon, 558 - CGC 03926706/0001 - 200 BIs
50x3 42501 a 52800 - Autorização 370 12179

POSTO G.P. LTDA.

Av. Presidente Marques, 108 - Cuiabá - MT

CGC (MF) 08790771/0001-18

Insc. Est. 18094740-7

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1ª VIA SÉRIE «D-1»

Nº 43894

Data da Emissão / / 19

Sr. Codemast

Endereço: C P A

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Pr. Unitário	TOTAL CR\$
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Líquido de Freio		
	Filtro		
	MÃO DE OBRA		
1	Lavagem completa		200.00
	Lubrificação		
2	Pulverização pneu limpo		100.00
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		
TOTAL DA NOTA CR\$			300.00

Pap. a Tip São Benedito - Rua Governador Rondon, 558 - CGC 03926704/0001 - 100 B/s
50x3 42501 a 52500 - Autorização 970 12179



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: CHEVETTE K10604

PLACA Nº AC- 7941 MOTORISTA: LUIS ELIOTERIO

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Adams Soares Guimarães

CHIEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

CUIABÁ (MT), 16 de maio

de 1.980

[illegible]

14



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: C-10

PLACA Nº AQ- 1533 MOTORISTA: DAVID

[illegible]**SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

CUIABÁ (MT), 16^{de} maio de 1980

Alcides Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODENAT



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: CHEVETTE Km 11438

PLACA NC7981

MOTORISTA: ANANIAS

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
ODD: NAT

CUÍABÁ (MT), 19 de maio de 1980



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca: OPALA

01931

PLACA Nº AA- 3383

MOTORISTA: ANTONIO

[illegible]

SETOR, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

CUABÁ (MT), 19 de maio

de 19 88



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: CHEVETTE 10926

PLACA Nº AC- 7941 MOTORISTA: LUIS ELINTERIO

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
350	Lts	GASOLINA COMPLETAR		980,00
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
				980,00

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CCD MAT

CUABÁ (MT), 19 de maio de 1980



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: CHEVETTE Km. 11349

PLACA Nº AC- 7971 MOTORISTA: ALCINDO

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Atende: Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODENAT

CUIABÁ (MT), 19 de maio

49 80



Almeida Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: FUSCA 96050

PLACA Nº AC- 8720

MOTORISTA: DITO

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Acadêmico Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

CUIABÁ (MT), 28 de maio

de 1980

PROTÓCOLO
18
9



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: C-10

PLACA Nº AC- 7951 MOTORISTA: HILDEBRANDO

QUANTIDA- DE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	Lts	GASOLINA		
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
1	OBS:	lagagem completa		200,00
				200,00

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

P. Moraes
Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

CUIABÁ (MT), 20 de maio

de 19 80



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

PLACA Nº AC- 7961 MOTORISTA: DITO FORTES

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Acadêmico Soares Guimarães
ONDE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
ODENAT

CUIABÁ (MT), 21 de maio de 1980



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

PLACA Nº AC- 8728

MOTORISTA: DITO GUIMARÃES

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

CUIABÁ (MT), 21 de maio de 1980

Odemir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT



Plínio de Almeida
Plínio de Almeida Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAZ.

12



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

PLACA Nº _____ MOTORISTA: **JORGE**

[illegible]**SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

24 19 80

Edenir Soares Guimarães
GRUPO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

pg 24



PLACA Nº AC- 7941 MOTORISTA: LUIS ELIOTÉRIO

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

CUÍABÁ (MT), 21 de maio de 1980

Ademir Soares Guimarães
GRUPO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
000 107



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: CHEVETTE Km 11.803

PLACA Nº AC- 7981 MOTORISTA: ANANIAS

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademis Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

CUIABÁ (MT), 22 de maio de 1980



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: FUSCA

PLACA Nº AC8720

MOTORISTA: BENEDITO

[illegible]

PETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Oldemir Soares Guimarães
 CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
 CODEMAT

CUÍABÁ (MT), 22 de MARÇO

de 1980



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: F- 350

RLACA Nº AB- 1653 MOTORISTA: ALEX

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

CUIABÁ (MT), 23 de maio - de 1980

Odemir Soares Guimarães
ONATE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

PLACA Nº AC- 3382 MOTORISTA: ANTONIO

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODENAT

CUIABÁ (MT), 23 de maio de 1980

de 1.9 80

15



PLACA Nº AC- 7961 MOTORISTA: DITO FORTES

[illegible]

Proença Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODENAT

CUIABÁ (MT), 23 de maio

de 19 80



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: **C-10 SEPLAN**

PLACA Nº AA-0308 MOTORISTA: GUILERME

[illegible]**SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

COMANDO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

CUÍABÁ (MT), 23 de Maio de 1980



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: C-10

PLACA Nº AQ- 1533 MOTORISTA: DAVID

[illegible]**SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODENAT

CUIABÁ (MT), 23 de maio de 1980



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: C-10

PLACA Nº AC- 7951 MOTORISTA: HILDEBRAND

[illegible]**SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

[Handwritten signature]
 CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

CUÍABÁ (MT), 23 de maio de 1980

1567,00

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

PLACA Nº AC-7971 MOTORISTA: ALCINDO

[illegible]**SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Acadêm Soares Guimarães
GRUPO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

CUIABÁ (MT), 23 de Maio de 1980

PROTOCOLLO
Fls. n.º 38



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca: C-10

PLACA Nº AC-7951 MOTORISTA: Wilson

[illegible]**SEPOX MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

CUÍABÁ (MT), 23 de maio de 1980



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

PLACA Nº AC-7951 MOTORISTA: HILDEBRANDO

[illegible]

~~SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO~~

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
COD. MAT.

CUÍABÁ (MT), 26 de Maio de 1988.



CUIABÁ (MT), 26 de Maio de 1980



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

PLACA Nº **BC-7981** MOTORISTA: **ANANIAS**

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CGO. NAT

CUIABÁ (MT), 26 de Maio de 1980



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: OPALA K-02856

PLACA Nº AA-3383

MOTORISTA: ANTONIO

[illegible]**SECTOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

CUIABÁ (MT), 26 de Maio de 1980



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: CHEVETTE K11P11

PLACA Nº AC- 7941 MOTORISTA: LUIZ ELIOTERIO

[illegible]**SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CC AT

CUIABÁ (MT), 26 de maio de 1980

PROTOCOLLO
Fis. n. 46
⑦



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca: CHEVETTE Km. 12109

PLACA Nº AC-7971 MOTORISTA: ALCINDO

[illegible]**SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
COD: MAT

CUIABÁ (MT), 27 de Maio de 1964



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

PLACA Nº AC- 8730 MOTORISTA: JOIR

[illegible]

BETON MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
DNEPS DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

CUIABÁ (MT), 27 de maio de 1980.



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

PLACA Nº AQ-1533 MOTORISTA: DAVID

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Edemir Soares Guimarães

CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

COD. MAT.

CUIABÁ (MT) 27 de Maio

de 19 an

PROTOCOL
File no. 49

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

[Assinatura]

~~João Soares Guimarães~~

CHIEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

COD. MAT

CUIABÁ (MT), 27 de Maio

de 1.980

CUÍABÁ (MT), 29 de Maio de 1980



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: OPBBA *03471*

PLACA Nº AA-3383

MOTORISTA: ANTONIO

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

CUIABÁ (MT), 29 de Maio de 1980



CODEMAT

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: FUSCA Km 26700

PLACA Nº AC- 8720

MOTORISTA: DITO

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
ONRPE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
ODENAT

CUÍABÁ (MT), 29 de maio de 1980



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: C-10

PLACA Nº AQ-1533 MOTORISTA: ALEX

[illegible]**SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

CUÍABÁ (MT), 29 de Maio de 19 80

M. J. Soares Guimarães
 CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
 CODEMAT



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: FUSCA Plau 24448

PLACA Nº AC-8710 MOTORISTA: WILSON

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

~~_____~~
 Otávio Soares Guimarães
 CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
 CODEMAT

CUÍABÁ (MT), 29 de Maio de 1980

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
GDD: MAT

CUÍABÁ (MT), 29 de Maio de 1980



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca: CHEVETTE An. 12062

PLACA Nº AC-7961 MOTORISTA: DITO FORTES

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
COM. MAT.

CUIABÁ (MT), 29 de Maio de 1980



CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca: **CHEVETTE**

Run 12.465

PLACA № AC- 7971

MOTORISTA: ALCINDO

[illegible]**SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO**

11/23/84 Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODMAT

CUÍABÁ (MT), 30 de maio

de 1.9 80

[illegible]

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

CUÍABÁ (MT), 30 de Maio

08:19

OSCAR SOARES GUIMARÃES
GERANDO SERVIÇO DE: MANUTENÇÃO E TRANSPORTES



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca:

PLACA Nº _____ MOTORISTA: GUILHERME

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
ODENAT

CUÍABÁ (MT), 30 de maio de 1980



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca: CHEVETTE 12 136

PLACA Nº AC-8941 MOTORISTA: LUIS ELIOTÉRIO

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
20,98	Lts	GASOLINA COMPLETAR		608,10
	Lts	ÓLEO DIESEL		
	Lts	ÓLEO		
	Lts	ÓLEO		
		Etileno		608,10

SETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
COENAT

CUIABÁ (MT) 30 de Maio de 1980

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 1.636/80

Fornecedor: P O S T O G. P. LTDA.

End.: AV. PRESIDENTE MARQUES N.º 108 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de R\$ 69.401,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e um cruzeiros) correspondente ao fornecimento de Gasolina e derivados de Petróleo, no período de 15 a 31 de Maio de 1980.....	-x-	-x-	69.401,00

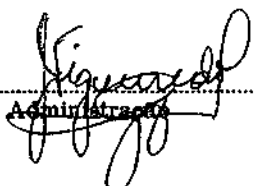
VALOR TOTAL (SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E UM CRUZEIROS)

CR\$ 69.401,00

Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Conforme: CI Nº 268/80 = PRST:1.859/80 = PROC:1.636/80

Cuiabá (MT), 11 de JUNHO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

*Pr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 09/06/80*

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot.1859/80 e Proc. 1536/80 de 09.06.80, e companhia autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

O POSTO G.P. deverá receber o montante das notas fiscais 43895, 893, 894, 212, no valor de Cr\$ 69.401,00 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Um Cruzeiros), referente a fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para os veículos desta Cia.

Guiabá, 11 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Interna

*Pr. Diretor de Orçamento
p/ provid. necessárias
Em 11/06/80*

*RECORRÊNCIA PARA
PAGAMENTO.*

em 17/06/80

[Assinatura]
S-D

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 131/80

EXERCÍCIO/ 1.980,

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: POSTO GP

VALOR DO PEDIDO R\$: 69.401,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e hum cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtoⁿ correspondente ao fornecimento de combustiveis e lubrificantes para os veiculos desta Cia, cf. Processo nº 1.636/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 17 / 06 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

3-CPA

2 82413

PROTOCOLO GERAL

PROI.	1.539/80
PROC.	1.336/80

21 / 05 / 80

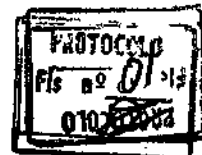
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR\$ 2.368,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 55218 E TABULAÇÃO Nº 162/80.

INTERESSADO: CANDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

443

FAVORECIDO:

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1.539/80
PROCESSO Nº 1.336/80
Data 21/05/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :

CANDIA-VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

NOTA FISCAL Nº:

VALOR:

Nº 55218.....R\$ 2.368,00

TOTAL R\$ 2.368,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

R\$ 2.368,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO

CRUZEIROS).....REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS

PARA O VEÍCULO OPALA PLACA-AA-3383, DESTA CIA.....

.....

CUIABÁ(MT), 20 DE MAIO DE 1980/

[Assinatura]

Chevrolet

Candia-Veículos e Peças Ltda

Rua 13 de Junho n.º 573 - Cuiabá - MT. Fone: 321-4306 - Cx. Postal 3
End. Telegráfico "Candia" - CEP 78.000

Insc. Est. 13.000.014-0 - C.G.C. 03.461.647/0001-09

Telex 0652309

Nota Fiscal

Nº 55218000

Fls nº 09

1ª Via - Série B-6

Natureza da Oper. *Arrendo*Via de Transp. *70/6/80*Data da Emissão *70/6/80*

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma *Coordenat*

Endereço *C.P.A.*

Cidade *Cuiabá* Estado *M.T.*

Inscrição no C.G.C.(MF)/CPF n.º *03 474057/001* Inscrição Estadual

Qtde.	Unid.	Descrição dos Produto Especificação (Espécie, qualidade, marca, tipo, número)	Classificação		Preço Unit.	TOTAL Cr\$
			Pos	Inciso		
1		94604383 Tapete preto				950,00
1		8953880 Chave de roda				1.189,00
1		8932825 Macaco				229,00
						2.368,00

Despesas Acessórias
Por conta do destinatário

Frete

Seguro

Total

Totais - Cr\$

2368,00

Valor Total da Nota Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço Cr\$

(Calculado pela alíquota de 16%)

378,88

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	P. Líquido	P. Bruto
-------	--------	--------	---------	------------	----------

Editora 4 de Janeiro Ltda. - Rua Cn. Jor. Henrique, 837 - Fone 321-3629 - Cuiabá - MT. - CBC 03.482.718/0001-90 - Mod. 37 - 100 bls. 25x8 de 55001 a 57500 - Aut. 1708 - 01/80

Receb. de CANDIA - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., os produtos constantes da
NOTA FISCAL - SÉRIE B-6

Nº 55218

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 162/80

PROTOCOLO
Fls nº 03
2

Fornecedor: CANDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

End.: Rua 13 de Junho N.º 555 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Jogo de Tapete.	01	- x -	950,00
02	01 - (uma) Chave de Roda.	01	- x -	229,00
03	01 - (um) Macaco.	01	- x -	1.189,00
OBS: Material para o veículo Opala placa AA-3383 desta Cia.				

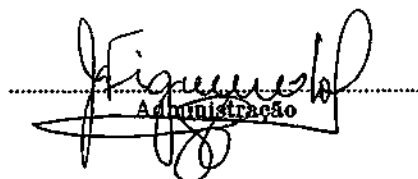
VALOR TOTAL (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Oito Cruzeiros)

CR\$ 2.368,00

Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Conforme: CI. Nº 160/80

Cuiabá (MT), 20 de MAIO de 1980


Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 107/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: CÂNDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.368,00(Dois mil trezentos e sessenta e oito cr
zeiros)

ASSUNTO: Pagt² correspondente a aquisição de peças para o veículo opa
pl. AA-3383 desta Cia, cf. CI. nº 160/80 S.M. Transportes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 20 / 08 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

pl. Ch. Setor de Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

PROTOCOLO

Fls nº 03

PROTOCOLO Nº 162 / 80

Dia 20 / 05 / 80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 01 - Jogo de Tapete.
01 - Chave de Roda,
01 - Macaco.

OBS: Material para o veículo Opala placa AA-3383 desta Cia.

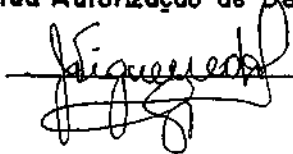
2. SETOR INTERESSADO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

3. C.I. Nº 160 / 80

4. PARTICIPANTES CANDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA = AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA = AUTO PEÇAS FIBREQUE.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- CANDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Rua 13 de Junho	Pessecal	Simão	950,00 229,00 1.189,00
2- AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA. Rua 13 de Junho	Pessecal	Alfredo	N - T 250,00 1.250,00
3- AUTO PEÇAS FIBREQUE Rua Thogo da Silva Pereira	Pessoal	Odair	N - T N - T 1.300,00

4. Informações: Informa que CANDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., cotou menor preço, no valor total de R\$ 2.368,00 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Oito Cruzeiros):x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços () ; Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma




FUNÇÃOÁRIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 1539/80 e Proc. 1336/80 de 21.05.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

CANDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, deverá receber o montante da Nota Fiscal nº 55218, no valor de R\$ 2.368,00 (Dois mil e trezentos e Sessenta e Oito Cruzeiros), referente aquisição de 01 (um) jogo de tapete, 01 (um) macaco e 01 (uma) chave de roda, para o veículo placa AA-3383 desta Cia.

Cuiabá, 22 de maio de 1980

João Batista Letufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para pagamento

Em 22/05/80

DIR. ADM: FINANCEIRO

CONFIRMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 2 FEV 14 58 00 001194

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.194/87

Nº PROCESSO: 1.178/87

DATA 02 / 02 / 87

INTERESSADO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

ASSUNTO

SOLICITA ELABORAÇÃO DA 2ª MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLONIZAÇÃO FILINTO MULLER, CONFORME CONTRATO 061/85.

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA
TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - EDIFICAÇÕES



CODEMAT	
Protocolo N°	1.194/87
Processo N°	1.178/87
Data	02/02/87
Service	

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Eduardo dos Santos Penteado

MD. Diretor de Operações

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Cuiabá/MT

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Estrada Velha da Guia nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, inscrita no CGC/MF sob o nº 77.955.532/0001-07, vem mui respeitosamente à presença de V.S., solicitar elaboração da 2ª Medição de reajustamento das obras de implantação do projeto de colonização Filinto Muller conforme contrato 061/85.

N. Termos

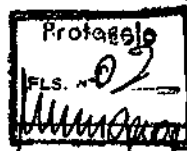
P. Deferimento.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 1.987

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Antonio José Monteiro F. de Queiroz

.....
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO F. DE QUEIROZ
Diretor Comercial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.178/87

De 02 / 02 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. de Projetos
por determinação do Dir. de Operações, ins-
prie o processo

CODEMAT.
Maurício Lúcio Naves
GER/DOP

Jo EEA/DOP:
De que em anexo Planilha
de 2ª edição de Resposta unitária-
(inscrição) do Contrato de empreito
do nº 061/85 cujo objetivo é a
implantação do Projeto de Colonização
Eduardo Müller no valor de
R\$ 59.472.344,60. Este contrato foi
firmado entre a Codemat e a
Prestadora Simma S/A, em 03/07/85.
De que ainda em anexo a Nota
Fiscal de Serviços nº 0455, referente
a esse empreendimento.
Em 04/02/87

**CODEMAT.**

Eng.º Maurício Eduardo Naves
Chefe da Divisão de Projetos

Ao Dir. de Operações

O processo encontra-se devidamente ins-
truído, podendo ser autorizado o pagamento

**CODEMAT.**

Maurício Lúcio Naves
GER/DOP

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Terraplenagem - Pavimentação - Obras de Arte - Construção Civil

MATRIZ: Estrada Velha da Gula, 1501 - CEP 78.000
Telefones: (065) 322-1332 - 322-1802 - Telex 0652463 TRNF
CUIABÁ - MATO GROSSO

FILIAL: Avenida Guanabara, 1195 - Telefone: 221-8040 - Telex 0692088
PORTO VELHO RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE SERVICIOS

SÉRIE "A"

0415

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

CAE 0009233

CAT 205/4

Insc. Est. 13,111,940-0

CGC 77.955.532/0001-07

Nat. da Operação: Prestação de Serviço

Em 02 de fevereiro de 19 87

FIRMA CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereco **Centro Político Administrativo**

N.º

Na cidade de **Cuiabá**

Estado **MT**

Fence

Inscr. N.º _____ CGC N.º 03.474.053/0001-32

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		Valor correspondente ao 2º Reajustamento Provisório dos serviços de implantação do projeto de colonização Filinto Muller, município de Aripuanã/MT conforme contrato nº 061/85 de 01/07/85.....		9.472.144,60
RESUMO			Cr\$	9.472.144,60
a) Valor do Material Empregado				
b) Valor da Mão de Obra				
c) TOTAL				9.472.144,60

1.a Via - Branca
2.a Via - Rosa
3.a Via - Jornal

OBS.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM.

Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços Cr\$

9.472.144,60

Total desta Nota Cr\$

9.472.144,60

Gráfica Atalaia Ltda. - Av. do CPA, 1593 - Fone: 322-6681 - Cuiabá-MT - CAE 0021589 10 bis. 50x3 de 101 a 600 - Aut. 4703/85 - P. M. Cuiabá-MT - 6/85

Recebi(emos) de **Construtora Triunfo Ltda.**
os serviços constantes

Em _____ de _____ de 19____

Signature

N. FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

0415

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Terraplenagem - Pavimentação - Obras de Arte - Construção Civil

MATRIZ: Estrada Velha da Guta, 1501 - CEP 78.000
Telefones: (065) 322-1332 - 322-1802 - Telex 0652463 TRNF
CUIABÁ - MATO GROSSO

FILIAL: Avenida Guanabara, 1195 - Telefone: 221-8840 - Telex 0692088
PORTO VELHO RONDONIA

NOTA FISCAL DE SERVICIOS

SÉRIE «A»

0415

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

CAE 0009233

CAT 205/4

Insc. Est. 13,111,940.0

CGC 77.955.532/0001-07

Nat. da Operação: Prestação de Serviço

Em 02 de fevereiro de 19 87

FIRMA CODENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço **Centro Político Administrativo**

N.º

Na cidade de **Cuiabá**

Estado **NT**

Fone

Inscr. N.º

CGC N.º 03.474.053/0001-32

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		Valor correspondente ao 2º Reajustamento Provisório dos serviços de implantação do projeto de colonização Filinto Muller, município de Aripuanã/MT conforme contrato nº 061/85 de 01/07/85.....		9.472.144,60
RESUMO			Cr\$	9.472.144,60
a) Valor do Material Empregado				
b) Valor da Mão de Obra				
c) TOTAL				9.472.144,60

1.ª Via - Branca
2.ª Via - Rosa
3.ª Via - Jornal

OBS.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM.

Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços Cr\$

9.472.144,60

Total desta Nota Cr\$

9.472.144,60

Gráfica Atalaia Ltda. - Av. do CPA, 1593 - Fone: 322-6681 - Cuiabá-MT - CAE 0021589 10 bls. 50x3 de 101 a 600 - Aut. 4703/85 - P. M. Cuiabá-MT - 8/85

Recebi(emos) de **Construtora Triunfo Ltda.**
os serviços constantes

Em _____ de _____ de 19____

Signature

N. FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

0415



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

ESTRADA VELHA DA GUIA, 1501 - RIBEIRÃO DO LIPA

TELEX 0652463 - TRNF - PABX (065) 322-1332 - CEP 78.020 - CUIABÁ-MT

INSCR. CGC(MF) Nº 77.955.532/0001-07 INSC. EST. 13.111.940-0

Terraplenagem - Pavimentação - Edificações

FATURA DE

CONSTRUÇÃO N.º 1023/87

Data da Emissão	Copiador	Fls.	Importância - Cz\$	Vencimento
02.02.87	-	-	9.472.144,60	c/ apresentação

COMITENTE: CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO: Centro Político Administrativo

CIDADE: Cuiabá

LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS: de construção

DEVEM à CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., estabelecida no endereço supra a importância de NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Valor da presente fatura, relativa ao que vem abaixo discriminado:

INDICADO DA ORIGEM DA FATURA	IMPORTÂNCIA
Valor correspondente ao <u>2º Reajustamento Provisório dos serviços de implantação do projeto de colonização Filinto Muller, município de Aripuanã/MT, conforme contrato nº 061/85 de 01/07/85.....</u>	9.472.144,60
	9.472.144,60

Dupl. N.º Cz\$

Dupl. N.º Cz\$

Dupl. N.º Cz\$

Dupl. N.º Cz\$

Dupl. N.º Cz\$

Cuiabá, 02 de fevereiro de 198 7

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Antonio José Monteiro F. de Queiroz

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO F. DE QUEIROZ

Diretor Comercial



* TELEX 0652463 . TRNF - PABX (065) 322-1332 . CEP 78.020 - CUIABÁ-MT

INSCR. CGC(MF) N° 77.955.532/0001-07 INSC. EST. 13.111.940-0

Terraplenagem - Pavimentação - Edificações

FATURA DE
CONSTRUÇÃO N.º 1023/87

Data da Emissão	Copiador	Fis.	Importância - Cz\$	Vencimento
02.02.87	-	-	9.472.144,60	c/ apresentação

CÔMITENTE: CODENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDereco: **Centro Politico Administrativo**

CIDADE: **Cuiabá**

LOCAL DAS OBRAS OU SERVICOS: **de construção**

DEVEM à CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., estabelecida no endereço supra a importância de **NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS.**

Valor da presente fatura, relativa ao que vem abaixo discriminado:

INDICADO DA ORIGEM DA FATURA	IMPORTÂNCIA
Valor correspondente ao <u>2º Reajustamento Provisório dos serviços de implantação do projeto de colonização Filinto Muller, município de Aripuanã/MT, conforme contrato nº 061/85 de 01/07/85.....</u>	9.472.144,60
	9.472.144,60

Dupl. N.º Cz\$

Dupl. N.º Cz\$

Dupl. N.º Cz\$

Dupl. N.º Cz\$Dupl. N.º Cz\$

Cuiabá, **02** de **fevereiro** de 198**7**

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO F. DE QUEIROZ
Diretor Comercial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO2ª MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO - (PROVISÓRIA)

OBRA : IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COLONIZAÇÃO FILINTO MULLER
CONTRATO: nº 061/85 de 01/07/85
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

CÁLCULO DO REAJUSTAMENTO

Conforme cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, o Reajustamento será dado pela fórmula:

$$R = 0,95 \left(\frac{I_i - I_o}{I_o} \right) \cdot v, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajustamento procurado
I_o = Índice de preços verificado no mês da apresentação da proposta que deu origem ao contrato
I_i = Índice de preços verificado no período de execução dos serviços
v = Valor dos serviços a ser reajustado

PARA O 1º REAJUSTAMENTO DEFINITIVO DA 1ª MOBILIZAÇÃO ,
TEREMOS:

$$R = 0,95 \times 0,6980 \times 6.000.000,00$$

$$R = 0,6631 \times 6.000.000,00$$

$$R = \text{CZ\$ } 3.978.600,00 - (\text{Tres Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Cruzados})$$

(conforme medição de reajustamento elaborada em 22/01/86)

PARA O 1º REAJUSTAMENTO PROVISÓRIO DA 2ª MOBILIZAÇÃO ,
TEREMOS:

$$I_o = 36,39 - \text{Junho/85} - (\text{coluna 2} - \text{IGP} - \text{Fundação Getúlio Vargas})$$

$$I_i = 115,48 - \text{Dezembro/86} - (\text{coluna 2} - \text{IGP} - \text{Fundação Getúlio Vargas})$$

$$V = \text{CZ\$ } 6.000.000,00 - (2ª \text{ Medição de Mobilização})$$

$$R = 0,95 \left(\frac{115,48 - 36,39}{36,39} \right) \times \text{CZ\$ } 6.000.000,00$$

$$R = 2,0647 \times \text{CZ\$ } 6.000.000,00$$

$$R = \text{CZ\$ } 12.388.200,00$$



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIFERENÇA LÍQUIDA A PAGAR

1.0 - 1ª Reajustamento definitivo da 1ª Mobilização	CZ\$ 3.928.600,00
2.0 - 1ª Reajustamento provisório da 2ª Mobilização	CZ\$ 12.388.200,00
TOTAL DA 2ª MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO PROVIS.	CZ\$ 16.366.800,00
DEDUZIR REF. A 1ª MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO....	CZ\$ 6.894.655,40
LIQUIDO DESTA MEDIÇÃO.....	CZ\$ 9.472.144,60

(Nove Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Quatro Cruzados e Sessenta Centavos).

Cuiabá/MT., 02 de Fevereiro de 1.987



- C O D E M A T -

Eng. Mauri Eudárcio Correa
Chefe da Divisão de Projetos

Visto:

Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 6 FEV 1987 001235

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.235/87

Nº PROCESSO: 1.211/87

DATA 06 / 02 / 87

INTERESSADO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 1.636.066,76, CORRESPONDENTE AO SALDO DA DUPLICATA Nº 798/86 DE 07/01/86, RELATIVA A 1ª MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FILINTO NULLER, CONFORME CONTRATO Nº 061/85.

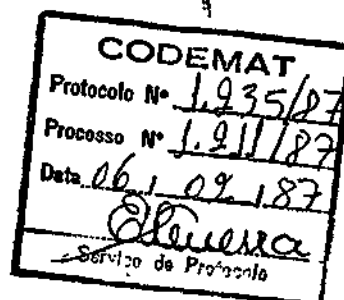


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA
TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - EDIFICAÇÕES



AO ILMO. SR.

DR. EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

MD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ / MT.

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Estrada Velha da Guia, nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, inscrita no CGC/MF sob o nº 77.955.532/0001-07, vem mui respeitosamente a presença de V.S., solicitar providencias no sentido de que seja efetuado o pagamento do valor de Cz\$.... 1.636.066,76 - (hum milhão, seiscentos e trinta seis mil, sessenta e seis cruzados e setenta seis centavos), correspondente ao saldo da duplicata nº 798/'86 de 07/01/86, relativa a 1ª Medição de Reajustamento Definitivo dos Serviços de Mobilização da implantação do projeto Filinto Muller, conforme contrato 061/85.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá/MT., 06 de fevereiro de 1.987.

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Box Anuiz

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO F. DE QUEIROZ

Diretor Comercial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLOS

Nº _____

Anexo ao Processo Nº

1.211/87

De 06/02/87.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

CEA/DIRAF.

Autorizo o pagamento a firma
Construtora Thiéfano S/A, conforme
parecer da Auditoria Interna.

Em 20/2/87.

Coratbatta

Dilza Dinheiro da Motta
Secretaria Adm. Financeira
- CODEMAT -

A
Div. Adm. Financeira
p/ providenciar pgt°.

Ado. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIIA/AF

Em 20.02.87

OBS: Acrescentamos a este processo
o processo de n.º 357/86
que se encontrava examinado.

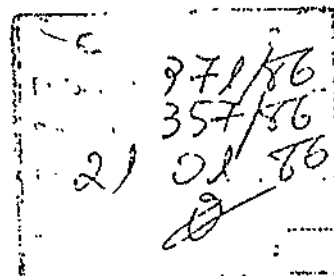
Em 20/02/87
- CODEMAT -

Cereza Orlimando de Oliveira
Div. Adm. Financeira



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - TOPOGRAFIA



Ao Ilmo. Sr.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor de Operações

C O D E M A T

Companhia de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo / C.P.A

CUIABÁ/MT

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Estrada Velha da Guia nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, inscrita no CGC/MF sob nº 77.955.532/0001-07, vem mui respeitosamente à presença de V.Sas., solicitar o Reajustamento Definitivo da 1ª Medição dos serviços de mobilização do Projeto Filinto Muller no município de Aripuanã/MT, conforme contrato nº 06/85.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá/MT, 06 de Janeiro de 1.986

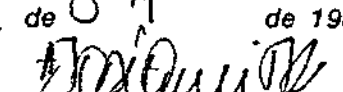
CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

Antonio José Monteiro A. de Oliveira
Diretor Comercial



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01949 -c

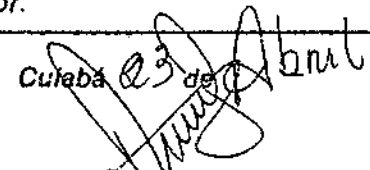
RECIBO	
BRUTO - CZ\$ 90.000,00	DESCONTO:
Eu	LÍQUIDO: - CZ\$ 90.000,00
Na qualidade de	CIC:
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT, a importância de CZ\$ 90.000,00 - NOVENTA MIL CRUZADOS - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento UL.G7.65 - Contrato nº 61/85	
EXECUTAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO FILINTRO MULLER, NO MUNI- CÍPIO DE ARIPUANÃ.	
Correspondente a pagamento por conta do processo nº 357/86, referente ao REAJUSTAMENTO definiti- vo do contrato acima, conforme nota fiscal de serviço nº 205.	
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.	
VISTO: 	Cuiabá 11 de 04 de 1985 
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

COO 4.1.1.3/05



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01897 -c

(Cz\$ 70.000,00)	DESCONTO:	Líquido: (Cz\$ 70.000,00)
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cz\$ 70.000,00 (Setenta Mil Cruzados), por força do instrumento de 01-07-85 - Cont. nº 061/85		
EXECUTAR SERVIÇOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO FILINTO MULLER, no município de Aripuanã,		
Correspondente ao pagamento de PARTE do processo nº 357/86, relativo ao REAJUSTAMENTO da 1ª medição, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 0205,		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Culabá de 23 de Abril de 1986	
		
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA	

COB 4.1.1/05



N.º PROTOCOLO: 2.743/85-A

N.º PROCESSO: 2.562/85-A

DATA 14 / 05 / 85

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/85.

INTERESSADO

CODEMAT X CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

ASSUNTO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 61/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 01/85 QUE EM 14.06.85
ZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E A FIRMA CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Aos 01 dias do mês de julho de ano de 1985, nove
centos e oitenta e cinco (1.985), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso/CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 07.474.053/00
01/32, inscrição estadual nº 13.059.875/5, sediada no Centro Político Administrativo
CPA, bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação GPC, nesta Capital, neste ato
representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a
firma CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada con
forme contrato social registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 51.200.027 .
265 em 01.04.80 e inscrita no CGC/MF sob nº 77.955.532/0001-07, com sede nesta Capi
tal à Estrada Velha da Guia, nº 1.501 no Bairro Ribeirão do Lipa, neste ato repre
sentada por seu Diretor Comercial, ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ, bra
sileiro, casado, residente nesta capital, portador do CPF nº 798.451.938/20 e Cédula
de Identidade RG 9.254.344 SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, re
solvem celebrar o presente contrato que será regenciado pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA do objeto

A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE,
os serviços necessários à implantação e execução do projeto de colonização denomina
do Filinto Muller, no Município de Aripuanã-MT, de acordo com as normas técnicas da
CONTRATANTE, constando da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas,
plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe, a proposta apresentada na concor
rência pública nº 01/85, observadas as disposições do contrato de constituição de
consórcio nº 01/85 celebrado em 01.07.85.

CLÁUSULA SEGUNDA Dos fundamentos legais

Decorre o presente contrato, da decisão da Diretoria
da CONTRATANTE, exarada em 14.06.85, constante da concorrência nº 01/85, processada/
sob nº 2.562/85-A protocolada sob nº 2.743/85-A da qual sagrou vencedora a firma ora
CONTRATADA, conforme proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 19.06.85, in
degrando-se a este documento todas as demais peças, licitatórias independente de sua
transcrição, inclusive o contrato de constituição de consórcio nº 01/85 celebrada em
01.07.85.

CLÁUSULA TERCEIRA Dos equipamentos mecânicos

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de o
bras em 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço, não podendo retirá-los
sem prévia autorização da CONTRATANTE, os equipamentos mecânicos listados na propo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ta objeto da concorrência pública especificada na cláusula segunda observando o disposto no parágrafo único desta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O deslocamento e mobilização dos equipamentos será efetuado de modo a atender as necessidades dos serviços efetivamente autorizados, uma vez que as unidades constantes da referida relação foram dimensionadas levando-se em conta a totalidade dos serviços propostos.

CLÁUSULA QUARTA Da capacidade técnica do pessoal

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica de seu pessoal, respondendo inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudências ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA Do valor

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira, o valor constante da proposta, na importância de CR\$ 118.887.588.710 (Cento e Dezoito Bilhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Milhões / Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Dez Cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO Do reajuste

Os preços propostos serão reajustados conforme dispõe o Decreto Lei nº 185 de 23.02.67, modificado pelo Decreto Lei nº 2.037 de 28/06/83 regulamentado pelo Decreto Lei nº 74.220 de 25.06.76 e Portaria Ministerial nº 9698 de 22.07.76 e calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = 0,95 \quad \frac{(I_i - I_o)}{I_o} \cdot V, \text{ onde:}$$

R = é o valor do reajustamento procurado;

I_o = é o índice de preços verificados no mês da apresentação da proposta que deu origem ao contrato;

I_i = é a média aritmética dos índices mensais do período que deverá ser reajustado;

V = é o valor contratual da obra ou dos serviços a serem reajustados.

Os índices a serem utilizados em cada reajustamento serão os mesmos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e extraídos do índice referência 1965/67 = 100.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A revisão dos preços somente se aplicará nas medições periódicas ou parciais e mesmo final.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes do quadro de quantitativos e preços da proposta da CONTRATADA na concorrência pública nº 01/85.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos os preços unitários, a CONTRATADA fará uma composição de preços que será submetida à apreciação e aprovação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% - (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO Dos serviços extra contratuais

Os serviços extra contratuais porventura necessários só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEXTA Dos pagamentos

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA através de medições periódicas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela CONTRATANTE, observadas as condições constantes na proposta financeira apresentada. As medições terão prazo até o dia 15 do mês subsequente ao da execução dos serviços para serem pagas, caso ocorra atraso de pagamento, as faturas sofrerão as correções permitidas por lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Das medições

As medições, exceto a inicial e final, serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o ultimo dia de cada mês. A primeira medição será realizada no primeiro dia 30 após a ordem de serviço e a medição final será procedida no dia do término das obras observados os critérios constantes da proposta financeira apresentada e terão prazo até o dia 05 do mês subsequente para dar entrada na CODEMAT.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PARÁGRAFO SEGUNDO** Do pagamento da mobilização

No ato da emissão da ordem de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA para atendimento das despesas com mobilização e instalação, o valor constante na proposta que originou o presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA Dos recursos

Os pagamentos do valor deste contrato serão efetuados com recursos provenientes das vendas de lotes do projeto Juína, dos lotes do próprio projeto Filinto Muller, dotação do Governo do Estado de Mato Grosso, de operações de crédito ou de Órgãos Federais, bem como de recursos advindos do FIMAT.

CLÁUSULA OITAVA Do prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será 36 (trinta e seis) meses contados 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Da prorrogação do prazo

Os prazos para a conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE sempre que fundamentado em conveniência Administrativa, a critério de sua diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO Da solicitação da prorrogação de prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a. Ato da CONTRATANTE
- b. Caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA NONA Da cláusula penal

O atraso na execução dos serviços objetos deste contrato, sujeitará a CONTRATADA o pagamento de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor por dia de atraso até o limite de 1% (um por cento) quando então será rescindido independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA Das cauções

A CONTRATADA depositará na tesouraria da CONTRATANTE para assinaturas do contrato a importância de CR\$ 200.000.000 (Duzentos Milhões de Cruzeiros) que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá/MT, sob a forma de fiança bancária ou garantia fidejussória que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Concorrência Pública nº 01/85 no valor de CR\$ 100.000.000 (Cem Milhões de Cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da Obra pela CONTRATANTE.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados a título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimo, quer de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do contrato pela CONTRATANTE com fundamento no Decreto nº 1.721/82 e sendo a culpa imputável a CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus esforços se houver, ressalvado à CONTRATANTE, indenização por perdas e danos no montante apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Da rescisão

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente ajuste, ocorrendo o seguinte:

- a. Se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b. Se a CONTRATADA:
 1. Falir, entrar em concordata ou dissolver;
 2. Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato sem prévia anuência da CONTRATANTE.
 3. Desnaturar o objeto deste ajuste;
 4. Deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento.
 5. Subempreitar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Do descumprimento das obrigações

As partes se obrigam no cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação Judicial respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA o valor dos serviços executados até a data da mesma. As benfeitorias até então existentes, passarão a ser de propriedade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Das benfeitorias

As benfeitorias existentes no local quando do término da vigência deste contrato, passarão a ser de propriedade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Da Fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará por si ou interposta pessoas, pertencentes ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Da vigência e registro do contrato

Este contrato entrará em vigor após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá/MT. As despesas referentes ao registro deste contrato, correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Dp foto

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que outro tenha.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinados, ao que dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá/MT., 01 de julho de 1985

CONTRATANTE


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente -
CPF nº 023.216.457/68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551/20


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766/00

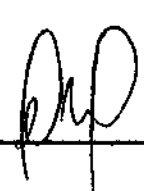

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa+Financeira
CPF nº 001.726.431/72

CONTRATADA


ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA FONSECA DE QUEIROZ
Diretor Comercial
CPF nº 798.451.938/20

TESTEMUNHAS





MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
E PLANEJAMENTO
ECONOMICO
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE CUIABÁ/MT
Protocolo nº 001.726.431/72
Em 01 de julho de 1985

CARTÓRIO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE CUIABÁ/MT
Apresentando
Protocolo nº 001.726.431/72
Em 01 de julho de 1985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

642

6

230

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CEA/DIRAF.

Trata-se de solicitação da elaboração da 2ª medição de reajustamento das obras de implantação do projeto de colonização Pilinto Muller conforme contrato 06/185

Instruir o processo com todas as informações necessárias e posteriormente a Auditoria Interna para exame e parecer.

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 06/02/87

A Auditoria Interna
para análise e parecer.

**- CODEMAT -**

Em 9.2.87

[Assinatura]
p/ Sr. Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

A Direção Adm. Financeira
Solicito que seja informado o saldo financeiro.

09.02.87

- MAT -

[Assinatura]
Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

A Auditoria Interna

Solicito que este processo seja coberto
contabilmente.

Em 09.02.87

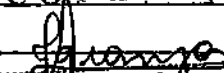
[Assinatura]
- CODEMAT -

A Sra. Dir. Adm. Fin.

A Construtora Triunfo Ltda, solicita pagamento no valor de cruz 9.472.144,60 (nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e quatro cruzados e sessenta centavos) referente ao 2º Reapostamento Provisório dos serviços de implantação do projeto de Colonização Filinto Müller, conforme contrato nº 061/85, nota fiscal nº 0415.

Informamos que os documentos estão de acordo com as normas da companhia e que o pagamento pode ser autorizado em favor da Construtora Triunfo Ltda no valor de cruz 9.472.144,60.

09-02-87  CODEMAT -


Odil de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A

CEA / DIRAF.

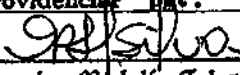
Autorizo o pagamento em favor da Construtora Triunfo Ltda, conforme parecer da Auditoria Interna.

Wladimir

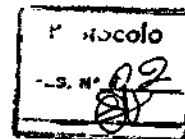
Wladimir Pinheiro da Matta
Diretor Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em-8-2-87

A
Div. Adm. Financeira
p/ providenciar pag.


Ado. Benedito Rodolfo Faleiro
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 09-2-87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.211/87

De 06 / 02 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A DIRAF**

Para pagamento, que é o saldo do 1º repastamento de acordo com o contrato 61/85 cujo cálculo de repastamento já foi efetuado no valor de Cr\$ 2.146.066,77 e se encontra apenso ao processo n.º 37/86 conforme fotocópias anexas que se encontram intercaladas.

Outrossim esclarecemos que do valor total do repastamento em questão, já foram efetuados pagamentos no valor de Cr\$ 10.000,00 (fotocópia do recibo anexo) restando um saldo a pagar de Cr\$ 1.636.066,76 o que corresponde à solicitação.

Desta forma, autorizamos o pagamento do saldo restante.

16.2.87

[Assinatura]
Eduardo dos Santos Penteado
Diretor de Operações
- CODEMAT -

A CEA/DIRAF

Trata-se de solicitação de pagamento ref. ao contrato nº 061/85 da Infraestrutura esta CEA. Encaminhamos o presente processo para informações e outras providências que se fizerem necessárias.

Loreta Batta

Em - 17.2.87

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A Auditoria Interna

Para análise e parecer.

18.02.87 - CODEMAT -

[Assinatura]
Aldo Benedito Rodolfo Salgado
Coordenador de Estudos e
Avaliação - I.F.

A Divisão Adm. Financeira...

Solicito, por favor, informar o saldo financeiro do contrato nº 61/85.



- CODEMAT -

V. Odil - chefe de seção
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna

Informamos que este processo tem cobertura orçamentária.

Quanto a solicitação de pagamento do saldo restante da 1ª medição de Reajustamento cujo processo original nº 357/86 se encontra extraviado.

Em 20/02/87

- CODEMAT -

Normando de Oliveira
Div. Adm. Financeira

A Sr. Dir. Adm. Fin.

A Construtora Triunfo Ltda solicita pagamento no valor de CZ\$ 1.636.066,76 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, sessenta e seis cruzados e setenta e seis centavos) referente ao saldo da duplicata nº 798/86 (em anexo), relativa a 1ª medição de Reajustamento Definitivo dos serviços de Mobilização da Implantação do Projeto Silius Muller, conforme contrato nº 061/85.

Informamos que os documentos estão de acordo com as normas da companhia e que o pagamento pode ser autorizado em favor da Construtora Triunfo no valor de CZ\$ 1.636.066,76. Esclarecemos que o processo original nº 357/86 encontra-se extraviado.

30.02.87



- CODEMAT -

V. Odil - chefe de seção
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS - CPA

21 JAN 14 57 86 000371

PROTOCOLO GERAL

90.000,00 em 14/04/86
70.000,00 em 22/04/86
200.000,00 em 08/05/86
250.000,00 em 14/05/86

Nº PROTOCOLO: 371/86

Nº PROCESSO: 357/86

DATA 21 / 01 / 86

S. lig.

C-15772.7 { 510.000,00
Baixa de Adiant. P/Obras

S. lig. { 1.636.066,77
C-8776.9 {
→ desig. a pagar

LAZARONI
contabilidade
L.A. LAZARONI
Est. 12.000.000
Dan 31.000.000
Placens

INTERESSADO

S-15766.0

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

C. lig

2.146.066,77

solto a pagar
1.636.066,77 - pag

ASSUNTO

SOLICITA O REAJUSTAMENTO DEFINITIVO DA 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO DO PROJETO FILINTO MULLER NO MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ/ MT, CONFORME CONTRATO Nº 06/86.

Diferença de reporte: 2.146.066,772



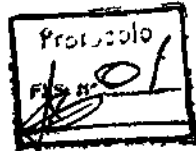
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - TOPOGRAFIA



CODEMAT	
Protocolo N°	371/86
Processo N°	357/86
Data	21.01.86
Serviço de Protocolo	

Ao Ilmo. Sr.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor de Operações

C O D E M A T

Companhia de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo / C.P.A

CUIABÁ/MT

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Estrada Velha da Guia nº 1.501 - Bairro Ribeirão do Lipa, inscrita no CGC/MF sob nº 77.955.532/0001-07, vem mui respeitosamente à presença de V.Sas., solicitar o Reajustamento Definitivo da 1ª Medição dos serviços de mobilização do Projeto Filinto Muller no município de Aripuanã/MT, conforme contrato nº 061/85.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá/MT, 06 de Janeiro de 1.986

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

Antonio José Monteiro S. de Queiroz
Diretor Comercial

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Terraplenagem - Pavimentação - Obras de Arte - Construção Civil

MATRIZ: Estrada Velha da Gula, 1501 - CEP 78.000
Telefones: (065) 322-1332 - 322-1802 - Telex 0652463 TRNF
CUIABÁ - MATO GROSSO

FILIAL: Avenida Guanabara, 1195 - Telefone: 221-8840 - Telex 0692088
PORTO VELHO RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE «A»

0205

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

CAE 0009233

Insc. Est. 13,111,940-0

CAT 205/

CGC 77.955:332/0001:07

Nat. da Operação: Prestação de Serviço

Em 22 de Janeiro de 19 86

FIRMA CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereco C.P.A. _____ N.º _____

Na cidade de Cuiabá Estado MT Fone _____

Inscr. N.º _____ CGC N.º 03.474.053/0001-32

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS		
			Unitário	TOTAL	
		- Valor correspondente a 1ª Medição de Reajusta-			
		mento Definitivo dos serviços em execução de			
		mobilização do Projeto Filinto Muller, no Muni-			
		cípio de Aripuanã/MT, conforme contrato nº....			
		061/85.....	2	146.066	772
RESUMO			2	146.066	772
a) Valor do Material Empregado					
b) Valor da Mão de Obra					
c) TOTAL					

1.ª Via - Branca
2.ª Via - Rosa
3.ª Via - Jornal

OBS.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM.

Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços Cr\$	2.146.066.772
-------------------------	---------------

Total desta Nota Cr\$ **2.146.066.772**

Gráfica Atalala Ltda. - Av. do CPA, 1593 - Fone: 322-6681 - Cuiabá-MT - CAE 0021589 10 bis, 56x3 de 101 a 600 - Aut. 4703/85 - P. M. Cuiabá-MT - 6/85

Recebi(emos) de **Construtora Triunfo Ltda.**
os serviços constantes

Em _____ de _____ de 19__

Signature

N. FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

0205

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Terraplenagem - Pavimentação - Obras de Arte - Construção Civil

MATRIZ: Estrada Velha da Gula, 1501 - CEP 78.000
Telefones: (065) 322-1332 - 322-1802 - Telex 0652463 TRNF
CUIABÁ - MATO GROSSO

FILIAL: Avenida Guanabara, 1195 - Telefone, 221-8840 - Telex 0692088
PORTO VELHO RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIF «A»

0205

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Protocollo

CAE 0009233

CAT 205/4

Insc. Est. 13.111.940-0

CGC 77.9

Nat. da Operação: Prestação de Serviço

Em 22 de Janeiro de 1986

FIRMA CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereco C.P.A

N.º

Na cidade de Cuiabá

Estado **MT**

Fone

Inscr. N.º

CGC N.º 03.474.053/0001-32

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS		
			Unitário	TOTAL	
		- Valor correspondente a 1ª Medição de Reajustamento Definitivo dos serviços em execução de mobilização do Projeto Filinto Muller, no Município de Aripuanã/MT, conforme contrato nº.... 061/85.....	2	146.066	772
RESUMO			2	146.066	772
a) Valor do Material Empregado					
b) Valor da Mão de Obra					
c) TOTAL					

1.ª Via - Branca
2.ª Via - Rosa
3.ª Via - Jornal

OBS.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM.

Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços Cr\$

2.146.066.772

Total desta Nota Cr\$

2.146.066.772

Gráfica Atalala Ltda. - Av. do CPA, 1593 - Fone: 322-6681 - Cuiabá-MT - CAE 0021589 10 bls. 50x3 de 101 a 500 - Aut. 4793/85 - P. M. Cuiabá-MT - 6/85

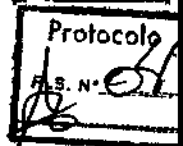
Recebi(emos) de **Construtora Triunfo Ltda.**
os serviços constantes

Em _____ de _____ de 19____

Assinatura

N. FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

0205

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1º REAJUSTAMENTO (DEFINITIVO)

OBRA: Implantação do Projeto de Colonização "Filinto Muller"

CONTRATO: Nº 061/85 de 01/07/85

FIRMA: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO

Conforme Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro do presente contrato, o reajustamento será dado pela fórmula:

$$R = 0,95 \times \frac{Ii - Io}{Io} \times V, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajustamento procurado;

Io = Índice de preços verificados no mês da apresentação da proposta que deu origem ao Contrato;

Ii = Média aritmética dos índices mensais do período que deverá ser reajustado;

V = Valor dos serviços a ser reajustado.

Para o 1º Reajustamento (Definitivo), teremos:

$$Io = 100,0 \text{ (junho/85)}$$

$$Ii = 169,8 \text{ (Nov./85)}$$

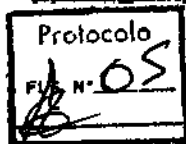
$$V = \text{Cr\$ } 10.397.610.329 \text{ (1ª medição)}$$

$$R = 0,95 \times \frac{169,8 - 100,0}{100,0} \times 10.397.610.329$$

$$R = 0,95 \times 0,6980 \times 10.397.610.329$$

$$R = 0,6631 \times 10.397.610.329$$

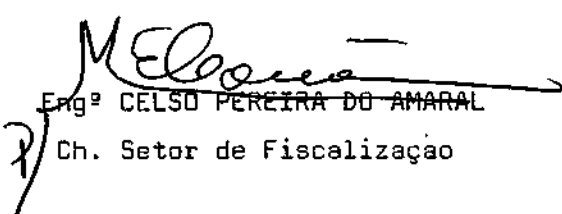
R = Cr\$ 6.894.655.409 (Seis bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove cruzeiros)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Diferença Líquida a Pagar:**

1º Reajustamento (Definitivo) R = Cr\$ 6.894.655.409
1º Reajustamento (Provisório) R = Cr\$ 4.748.588.637 /
Total Líquido Cr\$ 2.146.066.772 (Dois bilhões, cento e
quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros)

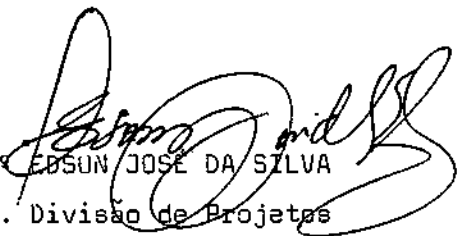
Os índices aqui adotados são fornecidos pelo
DNER, calculados mensalmente, de acordo com a Portaria MT/698/76, para Contratos No-
vos referência Jun/85 = 100, coluna 2

Cuiaba, 22 de Janeiro de 1.986


Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

Ch. Setor de Fiscalização

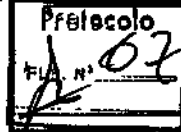
Visto:


Engº EBSUN JOSE DA SILVA
Ch. Divisão de Projetos
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Anexo ao Processo Nº 357

De 21 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Div. Adm. Financeira
para pagamentos
em 21/02/86*



- CODEMAT -

Walter N. da C. Pereira

Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**Ao Setor de Orçamento
para providências.**

Cuiabá 24 / 02 / 86

Walter N. da C. Pereira
Divisão de Adm. Financeira

C. CODEMAT
PALACIO PALACIOS - CMA

30 JAN 15 0. 55 001180

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.180/87

Nº PROCESSO: 1.164/87

DATA 30 / 01 / 87

INTERESSADO

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA ELABORADO A MEDIÇÃO CORRESPONDENTE A ORDEM DE SERVIÇO
EMITIDA EM 12/12/86.

*2ª Medição
Provisória Acumulada*

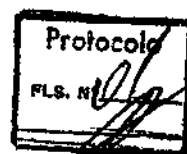


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA
TERRAPLENAGEM - PAVIMENTAÇÃO - EDIFICAÇÕES



Cuiabá/MT., 29 de Janeiro de 1.987

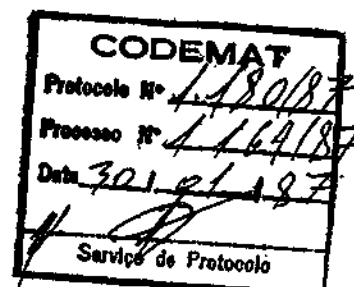
AO ILMO. SR.

DR. EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

MD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ/MT



Prezado Senhor:

Tendo em vista nossa Mobilização para realização das obras de implantação do projeto Filinto Muller, conforme Ordem de Serviço emitida por V.S. em 12/12/86, vimos através desta solicitar providências no sentido de que seja elaborada medição correspondente.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Antonio José Monteiro F. de Queiroz
ANTONIO JOSÉ MONTEIRO F. DE QUEIROZ
Diretor Comercial



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00036

Cuiabá, 26 de maio de 1.986.

À

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

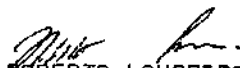
NESTA:

Prezados Senhores:

Conforme já adiantado verbalmente à V.Sas, os trabalhos visando a implantação do Projeto de Colonização "Filinto Müller", localizado em Panellas, Município de Aripuanã-MT, não tem como serem prosseguidos no momento, já que não há recursos estaduais imediato e suficientes para tal finalidade.

Diante dessa realidade, pela presente estamos autorizando V.Sas, a suspenderem temporaria e provisoriamente os trabalhos em andamento no referido projeto, assim como consequentemente a retirar pessoal e equipamentos do local, até que a administração estadual encontrar solução e recursos específicos e suficientes à continuidade e conclusão do mesmo.

Atenciosamente


ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

Diretor de Operações

LSA/dm



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of.:. Nº

01606

Cuiabá, 12 de Dezembro de 1.986.

A

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

Nesta:

Prezados Senhores:

Por meio desta comunicamo-lhes que no dia 09 (nove) do corrente mês foi firmado entre os governos federal e estadual convênio objetivando o prosseguimento e conclusão do Projeto de Colonização "Filinto Muller", cujos trabalhos de execução a cargo de V.S^{as}, se encontravam suspensos de acordo com nossos entendimentos anteriores.

Junto a esta encontra-se cópia do citado Convênio que possibilitará, mediante o repasse de recursos do INCRA, a continuidade e término das obras e serviços relativos à implantação e execução do projeto em questão.

Esclarecemo-lhes, no entanto, que doravante as obras e serviços contratados deverão também ser fiscalizados pelo INCRA, já que os mesmos deverão agora observar os padrões e especificações daquele órgão federal, conforme readaptação técnica que o projeto original sofrerá junto ao seu departamento competente.

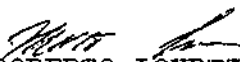
Tão logo o projeto técnico readaptado seja liberado pelo INCRA, nós o enviaremos para essa empresa, bem como faremos em conjunto com V.S^{as}, o que se fizer necessário.

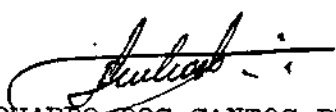
Outrossim, ainda por meio desta comunicamo-lhes estar sendo hoje autorizada a expedição de ORDEM DE SERVIÇO destinada ao reinício dos trabalhos e serviços destinados ao prosseguimento e à conclusão do Projeto de Colonização "Filinto Muller", me-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

diante a imediata remobilização de pessoal e equipamentos mecânicos.

Atenciosamente,


ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

LSA/nsg.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEM DE SERVIÇO

OBRA: Implantação do projeto de colonização "Filinto Muller".

Data do Contrato: 01/07/85

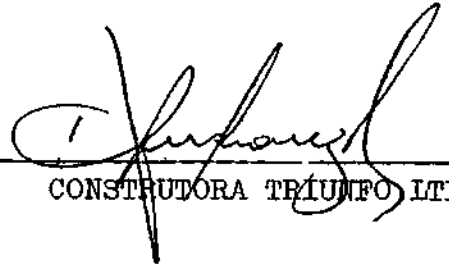
CONTRATADA: Construtora Triunfo Ltda.

Tendo sido firmado em 09/12/86 o Convênio entre o Estado de Mato Grosso e o INCRA, que garantirá e repassará os recursos necessários ao prosseguimento da implantação e execução do projeto de colonização "Filinto Muller", localizado em Panellas, Município de Aripuanã-MT., cujas obras e serviços são objeto do Contrato de Empreitada nº 061/85, firmado em 01/07/85, entre a CODEMAT e a firma Construtora Triunfo Ltda., fica a CONTRATADA autorizada a dar reinício nesta data, aos trabalhos e serviços destinados ao prosseguimento e à conclusão do Projeto de Colonização "Filinto Muller", mediante a imediata remobilização de pessoal e equipamentos mecânicos.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 1.986.


EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

CIENTE: _____


CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.164/87

De 30 / 01 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. de Projetos

por determinação da Dir. de Operações
inscrever o processo**CODEMAT**Maurício Lucio Nantes
Diretor de Projetos

Ao CEA/OP:

Estamos enviando Dúvidas de Medicar referente ao Contrato nº 63/85 firmado entre a Codemat e a Construtora Sincro TDA, cujo objetivo é a implantação do Projeto de Colonização Sítio Müller. O valor de Medicar (2ª) é de R\$ 1.602.389,60. Segue ainda em anexo, cópia de Dúvidas de Serviço autorizando o reinício dos trabalhos e serviços com data de 19/12/1986.

Informamos ainda que em 26/05/86 foi emitida por esta CIA ordem para pagamento do referido serviço conforme Cofre do of. nº 00836 em anexo. Em - 03/02/87

**CODEMAT**Dir. M.º Eudécio Correa
Diretor de Projetos

Ao Dir. de Operações

O processo está devidamente inscrito, pela Div. de Projetos, com a folha de medição anexa, podendo ser encaminhado para

**CODEMAT**Maurício Lucio Nantes
Diretor de Projetos

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Terraplenagem - Pavimentação - Obras de Arte - Construção Civil

MATRIZ : Estrada Velha da Gula, 1501 - CEP 78.000
Telefones : (065) 322-1332 - 322-1802 - Telex 0652463 TRNF
CUIABÁ - MATO GROSSO

FILIAL: Avenida Guanabara, 1195 - Telefone: 221-8840 - Telex 0692088
PORTO VELHO RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE SERVICOS

SÉRIE «A»

0414

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

CAE 0009233

CAT 205/4

Insc. Est. 13.111.940-0

CGC 77.955.532/0001-07

Nat. da Operação: Prestação de Serviço

Em 02 de fevereiro de 19 87

FIRMA **CODEMAT** - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereco Centro Político Administrativo

Nº

Na cidade de **Cuiabá**

Estado **MT**

Fona

Inscr. N.º _____ CGC N.º 03.474.053/0001-32

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS		
			Unitário	TOTAL	
		Valor correspondente a 2ª Medição dos serviços de			
		implantação do projeto de colonização Filinto Mul			
		ler, município de Aripuanã/MT, conforme contrato			
		nº 061/85 de 01/07/85.....		1.602.389,68	
RESUMO			Cr\$	1.602.389,68	
a) Valor do Material Empregado					
b) Valor da Mão de Obra					
c) TOTAL				1.602.389,68	

1.ª Via - Branca
2.ª Via - Rosa
3.ª Via - Jornal

OBS.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM.

Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços Cr\$

1.602.389,68

Total desta Nota Cr\$

1.602.389,68

Gráfica Atalala Ltda. - Av. do CPA, 1593 - Fone: 322-6681 - Cuiabá-MT - CAE 0021589 10 bls. 50x3 de 101 a 600 - Aut. 4703/85 - P. M. Cuiabá-MT - 5/

Recebi(emos) de **Construtora Triunfo Ltda.**
os serviços constantes

Em _____ de _____ de 19____

Assinatura

N. FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

0414

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

Terraplenagem - Pavimentação - Obras de Arte - Construção Civil

MATRIZ: Estrada Velha da Gula, 1501 - CEP 78.000
Telefones: (065) 322-1332 - 322-1802 - Telex 0652463 TRNF
CUIABÁ - MATO GROSSO

FILIAL: Avenida Guanabara, 1195 - Telefone: 221-8840 - Telex 0692088
PORTO VELHO RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE SERVICIOS

SÉRIE «A»

0414

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

CAF 0009233

CAT 205/4

Insc. Est. 13,111,940.0

CGC 77.955.532/0001-07

Nat. da Operação: Prestação de Serviço

Em 02 de fevereiro de 19 87

FIRMA **CODENAR** - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereco **Centro Político Administrativo**

N.º

Na cidade de **Cuiabá**

Estado **NT**

Fone

Inscr. N.º CGC N.º 03.474.053/0001-32

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS		
			Unitário	TOTAL	
		Valor correspondente a 2ª Medição dos serviços de			
		implantação de projeto de colonização Filinto Mul			
		ler, município de Aripuanã/MT, conforme contrato			
		nº 061/85 de 01/07/85.....		1.602.389,68	
RESUMO			Cr\$	1.602.389,68	
a) Valor do Material Empregado					
b) Valor da Mão de Obra					
c) TOTAL				1.602.389,68	

1.a Via - Branca
2.a Via - Rosa
3.a Via - Jorgal

OBS.: O valor do material empregado compreende o montante que serviu de base de cálculo para o ICM.

Não tem valor como recibo

Valor dos Servicos Cr\$

1.602.389,68

Total desta Nota Cr\$

1.602.389,68

Gráfica Atalaia Ltda. - Av. do CPA, 1593 - Fone: 322-6681 - Cuiabá-MT - CAE 0021509 10 bls. 50x3 de 101 a 600 - Aut. 4703/85 - P. M. Cuiabá-MT - 6/8

Recebi(emos) de **Construtora Trilunfo Ltda.**
os serviços constantes

Em _____ de _____ de 19____

Assinatura

N. FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

0414



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

ESTRADA VELHA DA GUIA, 1501 - RIBEIRÃO DO LIPA
TELEX 0652463 - TRNF - PABX (065) 322-1332 - CEP 78.020 - CUIABÁ-MT

INSCR. CGC(MF) N° 77.955.532/0001-07 INSC. EST. 13.111.940-0

Terraplenagem - Pavimentação - Edificações

FATURA DE
CONSTRUÇÃO N.º 1022/87

Data da Emissão	Copiador	Fls.	Importância - Cz\$	Vencimento
02.02.87	-	-	1.602.389,68	c/ apresentação

COMITENTE: CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO: Centro Político Administrativo

CIDADE: Cuiabá/MT

LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS: de construção

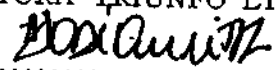
DEVEM à CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., estabelecida no endereço supra a importância de UM MILHÃO, SEISCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS SENTA E OITO CENTAVOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
valor da presente fatura, relativa ao que vem abaixo discriminado:

INDICADO DA ORIGEM DA FATURA	IMPORTÂNCIA
Valor correspondente a 2ª Medição dos serviços de implantação do Projeto de colonização Filinto Muller, município de Aripuanã/MT, conforme contrato nº 061/85 de 01/07/85.....	1.602.389,68
	1.602.389,68

Dupl. N.º Cz\$
Dupl. N.º Cz\$
Dupl. N.º Cz\$
Dupl. N.º Cz\$
Dupl. N.º Cz\$

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1987

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.


ANTONIO JOSÉ MONTEIRO F. DE QUEIROZ
Diretor Comercial



CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

ESTRADA VELHA DA GUIA, 1501 - RIBEIRÃO DO LIPA
TELEX 0652463 - TRNF - PABX (065) 322-1332 - CEP 78.020 - CUIABÁ-MT

INSCR. CGC(MF) Nº 77.955.532/0001-07 INSC. EST. 13.111.940-0

Terraplenagem - Pavimentação - Edificações

FATURA DE
CONSTRUÇÃO N.º 1022/87

Data da Emissão	Copliador	Fls.	Importância - Cr\$	Vencimento
02.02.87	-	-	1.602.389,68	c/ apresentação

COMITENTE: CODENAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
ENDEREÇO: Centro Político Administrativo
CIDADE: Cuiabá/MT
LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS: de construção

DEVEM à CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., estabelecida no endereço supra a importância de UM MILHÃO, SEISCENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS SETENTA E OITO CENTAVOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
valor da presente fatura, relativa ao que vem abaixo discriminado:

INDICADO DA ORIGEM DA FATURA	IMPORTÂNCIA
Valor correspondente a 2ª Medição dos serviços de implantação do Projeto de colonização Filinto Muller, município de Aripuanã/MT, conforme contrato nº 061/85 de 01/07/85.....	1.602.389,68
	1.602.389,68

Dupl. N.º Cz\$
Dupl. N.º Cz\$
Dupl. N.º Cz\$
Dupl. N.º Cz\$
Dupl. N.º Cz\$

Cuiabá, 02 de fevereiro de 198 7

CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO F. DE QUEIROZ
Diretor Comercial

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Folha nº

106

Anexo ao Processo Nº 357/86

De 21 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA Div. de Projetos - pr providências
cabíveis.

Em 86/01/23

**- CODEMAT -**Benedito França Barreto
Diretor de OperaçõesAo Chefe do Setor de fiscalização
Para as providências que a solicitação re-
quer, face à determinação supra.
Em 23/01/86**- CODEMAT -**Eng. Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Ao Sr. Diretor de Operações:

Segue anexo a planilha de cálculo do Rea-
justamento Definitivo da 1ª Medição referente
aos serviços já executados no Projeto Fomento Mil-
ler, conforme contrato nº 061/85. O valor do pre-
sente reajustamento é de R\$ 2.146.066.772, (dois bil-
hões, cento e quarenta e seis milhões, sessenta e seis
mil, setecentos e setenta e dois cruzados).

Em: 14/02/86

Observ: Somos favoráveis à li-
beração dos recursos aqui solici-
tados. *CF* Em: 14/02/86**- CODEMAT -**Eng. Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A: D.A.F. - pr pago.

Em 19/02/86

**- CODEMAT -**Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Cle sans souche
Cous 10/2/86
Amir

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

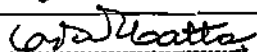
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

C

CEA/DIAP.

Trata-se de solicitação da elaboração da 9ª medição correspondente a ordem de serviço emitida em 18/12/86.

Instruir o processo com todas as informações necessárias e posteriormente a Auditoria Interna para exame e parecer.



Em - 6-2-87

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A Auditoria Interna
para análise e parecer.

**- CODEMAT -**

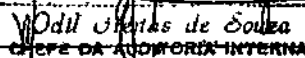
Em 9.2.88



Adm. Benedito Rêdello Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIAP

A Divisão Adm. Financeira
solicita parecer informar o saldo financeiro.

09.02.88

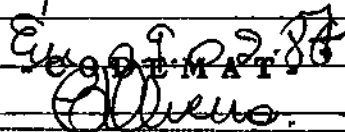
- CODEMAT -


Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira

C

Auditoria Interna

Informamos que este processo tem
caráter controlável.



Gerezia Normando da Oliveira
Div. Adm. Financeira

À Sr. Dir. Adm. Fin.

À Construtora Triunfo Ltda, solicita
pagamento no valor de cruz 1.602.389,68 (um mi-
lhão, seiscentos e dois mil, trezentos e oitenta e
oitenta e nove cruzados e sessenta e oito centavos)
referente a 2ª medição dos serviços de implantação
do Projeto de colonização Sinto Muller, conforme
nota fiscal nº 0414, fatura de construção nº 1022/87
e de acordo com o Contrato nº 061/85.

Informamos que os documentos estão de
acordo com normas da companhia e que o pa-
gamento pode ser autorizado em favor da Cons-
trutora Triunfo, no valor de cruz 1.602.389,68.

09-02-87

- CODEMAT -

[Assinatura]
Od. Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

T

CEA / DIRAF

Autorizo o pagamento em favor da
Construtora Triunfo, conforme parecer da
Auditoria Interna.

[Assinatura]

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 8-2-87

A

Div. Adm. Financeira

p/ providenciar pag.

[Assinatura]

Ado. Benedito Rodolfo Galeão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 09-2-87